



DECRETO 064/2023,

DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 08/08/2023
Daniel Gomes Paes
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE CONTRATO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **074/2023-ADM** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com o contratado **JOSÉ ORLANDO MEDEIRO DA SILVA.**

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido entre as partes o que foi requerido pelo contratado, conforme disposições contidas na cláusula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **074/2023-ADM**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **JOSÉ ORLANDO MEDEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 043.384.551-10 e Cédula de Identidade nº 869.251- SSP/TO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal